



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.535 DE 1º DE ABRIL DE 2013.

DEMITE A PEDIDO SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura
sob nº. 4.036/2013, em 27 de março de 2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a servidora PAULA CRISTIANE ALTRAN,
portadora do RG/SP nº 27.612.250-1, ocupante do emprego público
permanente de Técnico do Executivo VI - Área de Atividade: Apoio
Especializado - Especialidade: Tesouraria e Finanças I, admitida pela Portaria nº
4.300, de 17 de agosto de 2009, demitida de seu emprego a pedido, a partir da
presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
1º de abril de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Coordenador da Secretaria Legislativa e
Parlamentar